



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2019**

Processo nº 036/2019.  
Dispensa nº 007/2019.

**LOCATÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael nº 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**LOCADOR:**

**FABIANO CALDAS**, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Av. Jorge Vieira, nº 208, inscrita no CPF sob nº 044.575.496-65, portador do RG nº MG 12.118.869 – SSP/MG.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 019/2019, firmado em 15/03/2019, a locação de imóvel térreo, com área mínima construída de 60,00m<sup>2</sup>, composto no mínimo de 05 cômodos, 01 banheiro, área de serviços, localizado no bairro Jardim das Hortências, para funcionamento aluguel social conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 019/2019 até o dia 14 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 15 de setembro de 2021.

*Fabiano Caldas*



### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 13 de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito

**FABIANO CALDAS**  
Locador